

Ata da 223ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida em Brasília-DF, no período de 12 a 14 de dezembro de 2019, Gestão 2017-2020 – É de Batalhas que se vive a vida.

1 Entre os dias doze e quatorze de dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do
2 Conselho Federal de Serviço Social – CFESS – na Cidade de Brasília-DF, as conselheiras
3 constantes da lista de presença em livro próprio, para participarem da 223ª Reunião Ordinária
4 do Conselho Pleno, conforme convocação, por meio da Comunicação Interna CFESS nº
5 37/2019, de 25 de novembro de 2019. Participaram da reunião as Conselheiras Josiane
6 Soares, Daniela Neves, Mauricleia Santos, Lylia Rojas, Solange Moreira, Tânia Diniz, Cheila
7 Queiroz, Nazarela Rego, Magali Franz, Jane Nagaoka, Elaine Pelaez, Daniela Möller,
8 Mariana Arantes, Francieli Piva. Justificada a ausência da conselheira Neimy Batista,
9 indicada para representar o CFESS na Oficina Nacional da ABEPSS, evento que ocorre no
10 mesmo período da reunião do conselho pleno. As conselheiras Daniela Castilho e Regia Prado
11 também justificaram suas ausências. Presentes as Assessoras Especiais: Cristina Abreu,
12 Adriane Tomazelli e Zenite Boga No dia **doze de dezembro**, pela manhã, a reunião foi
13 iniciada com os encaminhamentos relacionados aos convites e informes recebidos pelo
14 CFESS. A pesquisadora de doutorado, Andrea Tunin solicitou ao CFESS que participe em
15 uma pesquisa de campo sobre o tema: “Por um diálogo latino-americano: Serviço Social na
16 educação brasileira e argentina”. A conselheira Francieli Piva fará análise e parecer sobre a
17 pertinência da participação do CFESS. A conselheira Lylia Rojas informa sobre sua
18 participação, junto com a assessora especial Cristina Abreu, em reunião com a procuradora
19 Aparecida Gurgel, do Ministério Público do Trabalho. Foi discutido o instrumental de
20 avaliação de deficiência – PROBAB, para substituir o modelo que é do conhecimento de
21 todos, o IFBr-M. O instrumento proposto foi elaborado pelos médicos peritos, sem diálogo
22 com os demais profissionais e movimentos sociais da área da deficiência. A ideia é prosseguir
23 com o debate político, com outras categorias profissionais, evitando a judicialização. Na
24 sequência, a conselheira Elaine Pelaez fez o informe da audiência pública sobre a avaliação da
25 deficiência, na qual compareceu representando o CFESS. Também nesta atividade os debates
26 se centraram na nova proposta de instrumental para avaliação de deficiência (PROBAD),
27 sendo importante destacar que os movimentos sociais e entidades presentes questionaram a
28 concepção do mesmo, que está centrada no aspecto biomédico. Em continuidade, a
29 conselheira Lylia Rojas socializou sua participação em ato ocorrido na PUC-SP em defesa do
30 Serviço Social do INSS e contra a MP 905/2019, junto com outros sujeitos políticos como o
31 CRESS-SP, Associações, Sindicatos, Centrais sindicais. A conselheira avaliou o evento
32 positivamente, principalmente pelo fato de a perspectiva do ato não ter se centrado apenas no
33 serviço social, mas abordado o conjunto da MP que ataca os direitos previdenciários e
34 trabalhistas. Com relação à reunião com o relator da MP 905/2019, o CFESS deverá enviar
35 material para subsidiá-lo em relação ao artigo que extingue o serviço social no INSS. Na
36 sequência, a conselheira Elaine Pelaez informou sobre sua participação na audiência pública
37 sobre a PEC 108/2019. A tendência dos conselhos é contrária à PEC, embora alguns
38 conselhos mantenham a posição de propor alterações na proposta de emenda constitucional.
39 Como encaminhamento, os conselhos deverão enviar ao relator as suas ponderações. Na
40 continuidade dos informes, foram socializadas algumas reflexões sobre a Conferência
41 Nacional Democrática de Assistência Social. A mesma foi avaliada positivamente, por ter
42 sido um espaço de mobilização com participação significativa de usuários. As falas e debates
43 tiveram uma perspectiva crítica, com tônica na defesa do financiamento adequado para a
44 assistência social. Foi criado o Observatório da Assistência Social, que terá a participação do

45 mandato da deputada Érika Kokay e do grupo da UnB. O CFESS comporá a articulação do
46 Observatório. Em seguida, informou-se sobre a promulgação da Lei no. 13.935/2019 que
47 dispõe sobre a inserção de psicólogo (a) e assistente social na rede de educação básica. A
48 conselheira Daniela Neves, ainda nos informes, relatou aspectos da 1ª. Reunião da Comissão
49 Nacional Eleitoral do processo eleitoral 2020 do conjunto CFESS-CRESS. A maioria dos
50 CRESS já realizou assembleias para indicação das comissões regionais eleitorais. Quanto ao
51 sistema eletrônico de votação, a conselheira Josiane Soares informou que está na fase de
52 montagem do layout do site de votação. Haverá um treinamento *on line* das comissões
53 eleitorais do CFESS e dos CRESS no início de janeiro. Na sequência, a conselheira Nazarela
54 Rego informou da sua participação representando o CFESS em audiência pública realizada na
55 Câmara Municipal de Salvador sobre a MP 905/2019. O evento contou com a presença de
56 parlamentares, centrais sindicais e movimentos sociais e em sua fala a conselheira abordou
57 especialmente a proposta de extinção do serviço social no INSS. Finalizando os informes, a
58 conselheira Elaine Pelaez falou de sua participação do Seminário Nacional da Frente Contra a
59 Privatização da Saúde, no qual o CFESS esteve em uma das mesas. Com relação aos
60 encaminhamentos, discutiu-se a mobilização nacional para o Dia Mundial da Saúde, em abril
61 e a participação da Frente no Fórum das Resistências. Na continuidade, o conselho pleno
62 analisou o documento elaborado pelo GT sobre Acessibilidade no conjunto CFESS/CRESS,
63 que é composto pelas conselheiras Josiane Soares, Regia Prado e a assessora especial Adriane
64 Tomazelli. Trata-se de um documento preliminar, oriundo das deliberações do conjunto sobre
65 a temática, que constam nos eixos Ética e Direitos Humanos, ADM-FIN e Comunicação. Sua
66 estrutura contempla uma síntese das informações obtidas junto aos CRESS e a outros
67 conselhos profissionais; estabelece as diretrizes para elaboração de normativa; traz sugestões
68 sobre o formato do documento, indica materiais sobre o tema da acessibilidade no conjunto e
69 inclui a legislação brasileira sobre o tema. O documento foi aprovado pelo conselho pleno,
70 com sugestões de envio aos CRESS para que se apropriem das respectivas legislações
71 estaduais, municipais e distrital e com a indicação de que as adaptações deverão ser orientadas
72 por técnico qualificado de forma a responder as exigências e particularidades das pessoas com
73 deficiência. Além disso deliberou-se pela elaboração de uma minuta de Resolução a ser
74 demandada da assessora jurídica Sylvia Terra e também de um folder informativo e
75 orientativo sobre o tema. **À tarde**, foram discutidos os **Assuntos Jurídicos**. Iniciou-se pela
76 apreciação da Manifestação Jurídica 114/2019 – V cujo assunto é o mandado de segurança
77 que determina transferência de Agente Fiscal do CRESS-PR para o CRESS AM. Acatada a
78 Manifestação, com o encaminhamento de envio de ofício aos CRESS AM e PR, respondendo
79 aos questionamentos apresentados por ambos os CRESS sobre o cumprimento do mandado de
80 segurança em questão. **Parecer Jurídico n. 31/2019 – E.** Assunto: Medida Provisória n. 905,
81 de 11 de novembro de 2019, que institui o Contrato Verde e Amarelo, altera legislação
82 trabalhista e dá outras providências. O conselho Pleno acatou a deliberação que havia sido
83 realizada *ad referendum* deste parecer. Como encaminhamento será enviado ofício aos
84 CRESS, contextualizando as ações efetivadas junto ao INSS em defesa do Serviço Social. No
85 debate ocorrido sobre a temática, em relação à proposição de uma ADI à MP, o conselho
86 pleno delibera pela não judicialização e a assessora Érika Lula fará um ajuste na conclusão do
87 Parecer. Foi informado que a MP recebeu mais de 1000 emendas, sendo 57 emendas
88 supressivas em relação ao artigo que propõe a extinção do Serviço Social no INSS. **Parecer**
89 **Jurídico n. 32/2019 – E.** Assunto: Análise da Resolução CRESS/MA nº 024/2017. Acatado o
90 Parecer. Em seguida, a assessora jurídica Erika Lula atualizou o pleno da evolução das ações
91 judiciais em curso. **Parecer Jurídico 34/2019.** Assunto: Possibilidade de apresentação,
92 perante os CRESS, de denúncia disciplinar/ética por meio eletrônico/*on line* ou com
93 assinatura escaneada. Acatado o Parecer e encaminhamento de seu envio aos regionais para

94 conhecimento. **Parecer Jurídico 50/ 2019 – SIGILOSO.** Assunto: PEDIDO DE
95 DESAFORAMENTO CFESS nº 06/19 de denúncia protocolizada perante o CRESS da 11ª.
96 Região. Acatado o Parecer e o conselho pleno deliberou pelo desaforamento da denúncia para
97 o Cress-12ª Região/SC. **Parecer Jurídico 45/2019.** Assunto: Interpretação do artigo 75 da
98 Resolução CFESS nº 660/2013 que estabelece que serão arquivados *ex-officio* ou por
99 requerimento da parte, os PROCESSOS ÉTICOS PARALISADOS por mais de dois anos.
100 Acatado o Parecer. Encaminhar ao CRESS-11ª Região/PR. **Parecer Jurídico 42/2019.**
101 Assunto: Apresentação de recurso direto ao CFESS – Luciano da Conceição Amorim.
102 Acatado o Parecer, com o encaminhamento de seu envio para o CRESS-MS e ao interessado.
103 A assessora Sylvia Terra elaborará sugestão de alteração da Resolução CFESS no. 660/2013,
104 art. No. 75, que se refere ao desaforamento para CRESS da mesma região geográfica. E,
105 como decorrência do Parecer Jurídico no. 21/2019, acatado pelo conselho pleno em outubro, a
106 assessora jurídica Sylvia Terra elaborará peça jurídica para encaminhar ao CNJ, solicitando a
107 expedição de recomendação ao poder judiciário da Comarca de Toledo, com vistas à
108 contratação de assistente social. Foi discutido, em seguida, uma consulta do CRESS/RJ, sobre
109 a possibilidade de apresentação de recurso para sustar a instauração do processo disciplinar
110 ético, haja vista que esse regional recebeu essa solicitação em quatro processos em tramitação.
111 Não existe previsão normativa nesse sentido, pois a abertura do processo é necessária para a
112 apuração dos indícios de infração ética que foram apontados pela Comissão Permanente de
113 Ética na fase pré-processual. Há acordo entre as conselheiras com relação a esse
114 entendimento. Nessa direção, a assessora jurídica Sylvia Terra elaborará parecer até 15 de
115 janeiro de 2020, para apreciação *ad referendum*, tendo em vista que somente haverá reunião
116 de conselho pleno em março de 2020. Na sequência, discutiu-se sobre documento de
117 orientação à categoria, quando ocorrer convocação para depor como testemunha em processos
118 nos quais tenha havido atuação como assistente social, baseado nos pareceres jurídicos
119 23/2002 e 06/2013. O documento deverá ter o formato de recomendação, explicitando o
120 posicionamento do CFESS e as adequações serão realizadas pela conselheira Solange
121 Moreira, junto com as assessoras especiais Cristina Abreu e Adriane Tomazelli. Em seguida,
122 foi discutida a reorganização das comissões internas, em face à desincompatibilização de
123 cinco conselheiras que concorrerão no próximo processo eleitoral. A reorganização das
124 comissões ficou da seguinte forma até março de 2020: preparação da transição de gestão:
125 conselheiras Magali Franz, Mariana Furtado, Nazarela Rego e assessora especial Cristina
126 Abreu; Comissão Permanente de Avaliação de Documentos: conselheiras Daniela Neves e
127 Solange Moreira; Relatório de Gestão TCU 2019: conselheiras Josiane Soares e Daniela
128 Neves; Relatório do Triênio: conselheiras Josiane Soares, Daniela Neves, Cheila Queiróz,
129 Solange Moreira, Tânia Diniz e Mariana Furtado; Comissão Eleitoral: conselheiras Daniela
130 Neves, Nazarela Rego, assessor jurídico Vitor Alencar e coordenadora executiva Sandra
131 Sempé; Sistema Eleitoral: conselheiras Nazarela Rego, Cheila Queiróz, Josiane Soares,
132 Daniela Castilho, assessor jurídico Vitor Alencar e assessora especial Adriane Tomazelli;
133 Comissão de acompanhamento de sistemas de informação: conselheiras Josiane Soares,
134 Cheila Queiróz, Daniela Neves, assessor T.I. Wesley; representantes do CFESS na Comissão
135 do Fundo de apoio: conselheiras Nazarela Rego, Mariana Furtado, Tânia Diniz e Solange
136 Moreira; GT Inscrição: conselheiras Cheila Queiróz, Magali Franz, Regia Prado, assessor
137 jurídico Vitor Alencar e assessora especial Adriane Tomazelli; Gestão do Trabalho:
138 conselheiras Magali Franz, Jane Nagaoka e Neimy Batista; Comissão para encaminhar
139 estratégias de implementação da Lei no. 13.935/2019: conselheira Daniela Castilho e
140 assessora especial Zenite Boga; Acompanhamento PEC 108/2019: conselheira Mariana
141 Furtado, assessora especial Cristina Abreu e assessor jurídico Vitor Alencar; Movimento de
142 Proteção Integral da Criança e Adolescente: conselheira Magali Franz; GT Depoimento

143 Especial: conselheira Jane Nagaoka; GT Recadastramento/DIP: conselheiras Josiane Soares,
144 Cheila Queiróz, assessora especial Adriane Tomazelli e assessor TI Wesley; Comissão de
145 acompanhamento da lei da transparência: conselheira Daniela Neves; Comissão de
146 Patrimônio: conselheiras Regia Prado, Solange Moreira, Cheila Queiróz e trabalhador do
147 CFESS, Wilson. No **dia 13 de dezembro**, ocorreram as reuniões das comissões temáticas de
148 ética e Direitos humanos, Formação Profissional, Seguridade Social, Adm-Fin, COFI e
149 Comunicação. Na continuidade da reunião do conselho pleno, no **dia 14 de dezembro**
150 iniciou-se pela pauta do **Conselho Fiscal** que socializou sua apreciação e aprovação das
151 propostas orçamentárias dos CRESS para 2020. Foram aprovadas as propostas dos CRESS 1ª,
152 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 15ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 26ª e 27ª regiões. O
153 Conselho Fiscal analisou e indicou adequações nas propostas dos CRESS 10ª, 5ª, 18ª, 14ª e 13ª
154 regiões, que não foram cumpridas até esse momento. O CRESS 16ª não enviou a proposta
155 orçamentária até o momento, devendo o mesmo ser notificado para regularização imediata da
156 situação. Está pendente a análise da proposta orçamentária do CRESS 25ª região porque foi
157 enviada fora do prazo. Com relação ao envio dos Balancetes trimestrais dos CRESS referentes
158 aos meses de janeiro até setembro/2019 encontram-se regulares os CRESS 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 11ª,
159 12ª, 16ª, 18ª e 20ª regiões. Os demais apresentam inconsistências e já foram notificados para a
160 regularização. Em seguida, o conselho pleno discutiu procedimentos a serem adotados quando
161 o CRESS não atender às notificações do CFESS. Foi deliberado que quando houver indicação
162 de adequação, será dado o prazo para regularização, o que deve constar expressamente no
163 parecer da assessoria contábil e do Conselho Fiscal; caso não seja atendido, haverá a
164 notificação. Não atendendo à notificação, o conselho pleno avaliará e deliberará sobre a
165 abertura de processo administrativo. Será solicitado à assessoria jurídica a formalização de um
166 rito simplificado desse processo. Com relação ao Relatório Contábil nº 12/2019 e peças que
167 compõem o balancete, a partir da constatação de que as despesas realizadas acompanham o
168 orçamento previsto até novembro de 2019, o Conselho Fiscal aprovou o balancete do mês de
169 novembro, conforme Parecer do Conselho Fiscal n.09/2019. A receita arrecada pelo CFESS
170 até NOVEMBRO/2019 alcançou 90,20% da proposta orçamentária e as despesas no período
171 se encontram no patamar de 68,19% das despesas orçadas. O resultado orçamentário
172 corresponde a R\$ 2.263.058,81. O saldo disponível ao CFESS em NOVEMBRO/2019 é de R\$
173 5.058.477,57 e superávit financeiro de R\$ 1.678.098,95. Houve também indicação de
174 remanejamentos, no mês de NOVEMBRO de 2019, no valor de R\$ 223.946,08. Até
175 novembro foram realizados 117 remanejamentos. Com relação ao saldo dos Fundos, ele
176 apresenta um total de R\$ 1.462.702,85. Com relação à cota parte, somente o CRESS 3ª região
177 não compartilhou e será enviado um ofício. Sobre a proposta orçamentária do CFESS para
178 2020 e plano de metas as peças foram aprovadas pelo Conselho Pleno com alguns
179 encaminhamentos de responsabilidade da assessoria contábil para ajustes e posterior
180 publicação. Em seguida, deu-se início às deliberações das comissões. **Comissão de**
181 **Seguridade Social:** aprovadas as representações abaixo no período de janeiro a maio 2020:
182 Política de Assistência Social: FNTSUAS, conselheiras Daniela Castilho e Régia Prado;
183 CNAS: conselheira Régia Prado; Observatório de Assistência Social, conselheiras Daniela
184 Castilho e Régia Prado; Política de Saúde: FENTAS, assistente social Morena, como
185 representante externa e titular e a conselheira Régia Prado como suplente; FNCPS, assistente
186 social Morena como titular e a conselheira Régia Prado como suplente; CNS, indicado o
187 afastamento da conselheira Elaine Pelaez da representação em razão do processo eleitoral do
188 conjunto CFESS-CRESS; Política de Criança e Adolescente: Conanda, conselheira Magali
189 Franz; Previdência Social: INSS - MP 905, PROBAD, conselheira Mariana Furtado; Política
190 de Educação - Lei 13.935/2019: conselheira Daniela Castilho. Aprovada a candidatura do
191 CFESS às eleições do CNAS, cuja inscrição se inicia em 02 de janeiro e prazo final em 28 de

192 fevereiro. Foi feito um debate político com relação a essa representação. Deverá ser solicitado
193 à assessoria especial e jurídica, uma análise do edital para contribuir nesse debate político de
194 indicação do nome que precisa ser apresentado no ato de inscrição da entidade. Com relação
195 ao Relatório de Atividades 2019, do eixo Seguridade Social, foram definidas as seguintes
196 responsabilidades: Saúde, conselheira Elaine Pelaez, Assistência Social, conselheiras Regia
197 Prado e Daniela Castilho; Criança e adolescente, conselheiras Magali Franz e Cheila Queiróz;
198 Previdência Social -INSS, conselheiras Mariana Furtado e Lylia Rojas; Assistência
199 Estudantil, conselheira Francieli Piva; Política Urbana, conselheira Tania Diniz; FCFAS,
200 conselheiras Francieli Piva e Daniela Castilho. Com relação ao FNTSUAS, haverá uma
201 reunião em Porto Alegre, junto com o Fórum de Resistências em janeiro de 2020. Aprovada a
202 participação do CFESS, com a conselheira Regia Prado e a assistente social Morena.
203 Aprovada também a participação da assistente social Morena no Fórum de Resistências.
204 **Comissão Administrativo Financeira:** foram aprovados pelo Conselho Pleno, a contratação
205 do arquivista para o CFESS; o reajuste da gratificação paga aos membros da CPL e a
206 gratificação anual dos trabalhadores do CFESS. Com relação ao Mandado de Segurança de
207 candidato aprovado em concurso público para o CFESS realizado em 2016, trata-se de
208 jurisprudência e deverá ser cumprido após decisão. Se deferido favoravelmente ao candidato,
209 definiu-se que será alocado na função administrativa da recepção. Foi aprovada pelo conselho
210 pleno a rescisão do contrato com a Empresa Tática – serviços gerais. A CPL deverá listar as
211 justificativas para a rescisão do contrato e solicitar à próxima empresa que contrate a
212 funcionária de serviços gerais que vem trabalhando atualmente conosco pelo contrato da
213 empresa Tática. Foram dados informes de deliberações da ADM-Fin que irão compor o
214 orçamento 2020 do CFESS como a recontração de pessoal para análise de dados da pesquisa
215 do perfil profissional e a abertura de licitação para contratar proposta de diagnóstico para
216 atendimento à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei 13.709). Foram
217 submetidos os termos do contrato do assessor de T.I. d CFESS que presta serviços desde
218 setembro de 2019 no formato de teletrabalho, com 30 horas/semanais sendo pelo menos 10
219 delas presenciais (duas horas por dia de segunda a sexta) e o restante remotamente. Será sua
220 responsabilidade o acompanhamento dos contratos das empresas Implanta e G&D quanto à
221 emissão do DIP, o acompanhamento da migração e implantação dos sistemas da área fim e do
222 módulo transparência nos regionais e o acompanhamento de aspectos técnicos do sistema
223 eleitoral em ambiente de internet. Aprovado pelo Conselho Pleno, os dispositivos de contrato
224 do assessor de TI. Informou-se também sobre o convênio com a CEF e os valores das taxas
225 bancárias a serem praticadas em 2020 (R\$ 1,75). Os contratos da CEF estão sendo enviados
226 aos CRESS para assinatura. **Comissão de Ética e Direitos Humanos:** foi aprovada pelo
227 conselho pleno a indicação da conselheira Daniela Neves para acompanhar a Frente Contra a
228 Criminalização as Mulheres e pela Legalização do Aborto, juntamente com a assistente social
229 Mirla Cisne. Foi aprovada pelo conselho pleno a realização de reunião nos dias 6 e 7 fevereiro
230 de 2020, para monitoramento das denúncias éticas desafortadas, com a presença da conselheira
231 Josiane Soares e da assessora jurídica Sylvia Terra. Com relação ao Julgamento de Recursos
232 Éticos, foi distribuído o Recurso Ético no. 15/2019, CRESS 9ª. Região/SP, cuja relatoria será
233 feita pela conselheira Solange Moreira, para julgamento no dia 16 de março de 2020. **COFI:** a
234 conselheira Solange Moreira trouxe elementos da resolução sobre Depoimento Especial, do
235 CNJ e a possibilidade de uma ADI. Após discussões, aprovou-se não compor essa ação e a
236 elaboração de uma análise da resolução CNJ 299 de 5 de novembro, sob a responsabilidade da
237 conselheira Daniela Moller. Haverá reunião do GT Depoimento Especial por skype, no dia 16
238 de dezembro de 2019, às 19h, da qual participarão as conselheiras Daniela Moller e Jane
239 Nagaoka e a assessora jurídica Érika Lula. Foi aprovada pelo conselho pleno a reimpressão
240 de 2.000 exemplares do Manifesto da Campanha para Garantia de Direitos do Movimento da

241 Proteção Integral. **Comissão de Comunicação:** sobre a Agenda CFESS/2020, o tema deverá
242 ser discutido no conselho pleno de março. A comissão propõe o aumento do quantitativo de
243 agendas para vinte mil unidades e realização de consulta aos CRESS, sobre a demanda nos
244 estados. Foi aprovada pelo conselho pleno, a proposta da publicação sobre a Campanha de
245 Gestão, com o conteúdo já produzido: textos, fotos, artes, para concluir a campanha. A ideia é
246 manter o site como registro histórico em 2020, para avaliação futura da próxima gestão. Foi
247 aprovado o pagamento do domínio do site da Campanha no valor de 30,00 reais. Foi aprovada
248 pelo conselho pleno a extinção do contrato com a empresa de gravação dos eventos e
249 estudos sobre a contratação de serviços de publicidade (agência) para auxiliar produção de
250 conteúdo da assessoria de comunicação, como vídeos, peças gráficas, spots, em diálogo com a
251 CPL. Sobre a nota do CFESS de final de ano, a conselheira Josiane Soares será a responsável
252 pela sua elaboração, com divulgação entre 26 e 27 de dezembro de 2019. Sobre o Código de
253 Ética Profissional trilingue, deverá ser elaborada matéria de divulgação e serão impressas mil
254 unidades. Por fim, na última pauta o Conselho Pleno aprovou o calendário de atividades de
255 2020 com a inserção prováveis das datas para sessões de julgamento dos recursos éticos e dos
256 feriados/ pontos facultativos para o funcionamento do CFESS. Ao término da reunião do
257 Conselho Pleno, a conselheira presidente Josiane Soares Santos fez as considerações finais e, não
258 havendo mais o que tratar, deu a mesma por encerrada.

Brasília, 14 de dezembro de 2019.

Josiane Soares Santos
Presidente

Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz
1ª Secretária